



## **Iniciação Científica**

### **Edital para Seleção de estudante**

Este edital tem como objetivo comunicar a abertura de seleção de estudante de graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT que tenha interesse em participar de projeto de Iniciação Científica vinculado ao Grupo de Pesquisa “Educação e Tecnologia: Pessoas e Protagonismos”, projeto de pesquisa “Aspectos relevantes para a proteção de dados pessoais de estudantes em processos educativos e administrativos a partir do uso consciente de tecnologia nos ambientes didáticos e administrativos da Universidade Federal do Paraná”, conforme informações abaixo:

#### **1. Informações gerais**

1.1 Docente responsável: Silvana Maria Carbonera

1.2 Projeto de Pesquisa ao qual a Iniciação Científica está vinculada: Aspectos relevantes para a proteção de dados pessoais de estudantes em processos educativos e administrativos a partir do uso consciente de tecnologia nos ambientes didáticos e administrativos da Universidade Federal do Paraná.

1.3 Planos de trabalho da Iniciação Científica:

a) Identificação de estratégias legais para tratamento adequado de dados pessoais de estudantes da Universidade Federal do Paraná nas atividades docentes relacionadas ao processo de ensino-aprendizado.

b) Identificação de estratégias legais para tratamento adequado de dados pessoais de estudantes da Universidade Federal do Paraná nas atividades administrativas desenvolvidas por servidores vinculados a secretarias de curso e departamentos.

## **2. Discentes aptas/os a participar**

Estão aptas/os a participar desta seleção estudantes matriculadas/os nos cursos de Tecnólogo ofertados pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

## **3. Modalidade de participação**

Inicialmente, a Iniciação Científica será em caráter voluntário. Se houver concessão de bolsa, haverá possibilidade de modificação desta situação.

## **4. Informações sobre o plano de trabalho da Iniciação Científica**

4.1 Objetivo: Desenvolver material bibliográfico que trate dos temas descritos no item 1 acima, letras a) e b), tendo como referência as normas previstas na Lei 13.709/18 e o conceito de uso consciente de tecnologias.

4.2 Procedimentos de execução necessária para o desenvolvimento das atividades:

- a) Conhecer e compreender as regras que tratam do uso correto de dados pessoais previstas pela LGPD;
- b) Identificar de que forma a noção de uso consciente de tecnologias pode ser articulada ao tratamento correto de dados pessoais dos estudantes quando tais dados estiverem sendo tratados por docentes e por servidores técnicos administrativos no âmbito das atividades de secretaria e de departamento dentro da Universidade;
- c) Desenvolver um manual digital que apresente uma sugestão de boas práticas para o correto tratamento dos dados dos estudantes UFPR, tanto no âmbito didático quanto na esfera das secretarias e departamentos.

4.3 Metodologia proposta para as atividades:

- a) Estudar a Lei Geral de Proteção de Dados para compreender o que são dados pessoais, o que são dados pessoais sensíveis e quais são os aspectos importantes para garantir um processo de tratamento de dados pessoais que não agrida ou coloque em risco seus titulares.
- b) Compreender qual são os possíveis sentidos e aplicações que o “uso consciente de tecnologias” pode assumir no contexto de estudo proposto, articulando-o à proteção de dados pessoais, aos cuidados com a segurança da informação e com o uso das redes de internet disponibilizadas pela Universidade;
- c) Compreender de que forma acontecem os processos de tratamento de dados

dos estudantes no âmbito didático e no âmbito administrativo da Universidade, de modo que seja possível apresentar sugestões de boas práticas relacionadas às duas atividades dentro da UFPR.

#### **5. Local de desenvolvimento das atividades de pesquisa**

As atividades de orientação serão realizadas de forma remota ou presencial, a depender da disponibilidade da orientadora e da/o estudante selecionada/o.

#### **6. Carga horária semanal dedicada, pela/o estudante selecionada/o, às atividades de Iniciação Científica**

Inicialmente a/o estudante selecionada/o atuará como voluntária/o, com dedicação de 8 horas semanais para as atividades de pesquisa. Se houver a concessão de bolsa, a dedicação passará a ser de 12 horas semanais.

#### **7. Período de vigência da Iniciação Científica**

Setembro/23 a agosto de 2024.

#### **8. Requisitos para participação**

- a) Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Tecnólogo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Ser aprovada/o neste edital de seleção;
- c) Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, de forma que a carga horária relativa à bolsa (12 horas/semana) ou voluntariado (8 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

#### Observações:

- Estudantes formandos em 2023 não podem se candidatar à bolsa de extensão. Porém, poderão participar como voluntários, enquanto houver vínculo;
- Bolsista de Iniciação Científica não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

## **9. Inscrição**

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de junho a 01 de julho de 2023**.
- b) A ficha de inscrição do **Anexo 1** deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail [silvana.carbonera@ufpr.br](mailto:silvana.carbonera@ufpr.br);
- c) Os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail com a ficha de inscrição:
  - c.1) comprovante de matrícula em um dos cursos indicados;
  - c.2) histórico escolar com IRA;

## **10. Fases do processo de seleção**

- a) Inscrição, a ser feita nos termos do **item 9**, acima;
- b) Homologação das inscrições;
- c) Edital com a informação do deferimento ou do indeferimento da inscrição;
- d) Prazo para recurso ou complementação de dados ou documentação, se for necessário. Recursos devem ser encaminhados, por e-mail, para [silvana.carbonera@ufpr.br](mailto:silvana.carbonera@ufpr.br);
- e) Edital com resultado dos recursos, se houver, e informação da data e horário da entrevista;
- f) Entrevista on line dos inscritos, utilizando a ferramenta Teams;
- g) Edital com o resultado do processo de seleção.

## **11. Critérios de seleção**

Será selecionada/o a/o estudante que tiver maior nota na entrevista, observados os critérios descritos no **Anexo 3**

## **12. Critérios de Desempate**

- 1º. Critério: Maior IRA.
- 2º. Critério: Já ter participado de edições anteriores do projeto na condição de voluntário.
- 3º. Critério: Idade (a maior idade).

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados por ordem crescente de pontuação dos critérios informados no **item 11**, observados os critérios de desempate do **item 12**, se isso for necessário.
- b) Caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, essas serão distribuídas na ordem de classificação dos candidatos.

### 14. Cronograma de atividades

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
22/06 a 01/07/2023	Divulgação do edital e período de inscrição dos interessados em participar deste edital de Iniciação Científica.
02/07/2023	Homologação das inscrições.
02/07/2023	Publicação do resultado da homologação das inscrições.
23h59 de 04/07/2023	Prazo para recurso, se for necessário.
05/07/2023	Editais com resultado dos recursos, se houver, e informação da data e horário da entrevista.
06/07/2023	Data prevista para a entrevista.
07/07/2023	Publicação do resultado da seleção.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

**Profa. Silvana Maria Carbonera**  
(este documento está assinado na versão impressa)

**Anexo 1**  
**Ficha de inscrição**

Orientação geral: você pode preencher os dados abaixo, copiar e colar direto no corpo do e-mail ou você pode colar em um arquivo diferente, que deverá ser encaminhado como anexo.

Dados necessários:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Telefone com DDD;
- d) Curso;
- e) Período no qual está matriculada/o;
- f) Endereço de e-mail que mais utiliza e endereço de e-mail alternativo;
- g) A expressa informação de que conhece o conteúdo do **Anexo 2**, que contém os compromissos da/do estudante selecionada/o;
- h) Uma breve justificativa informando o que levou a/o estudante a participar da seleção e o que a/o motiva a participar da iniciação científica.

## **Anexo 2**

### **Compromissos da/do estudante selecionada/o**

As informações abaixo estão disponíveis no documento <http://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2021/12/caderno-de-normas-edital-2022-21-dez-2021.pdf>, acesso em 30mai2022.

1. Manter o currículo Lattes atualizado e devidamente publicado pelo CNPq.
2. Gerar termo de compromisso tanto na modalidade remunerada quanto na voluntária, preenchendo-o corretamente, quando solicitado pela Coordenação:
  - 2.1 No ato da geração do termo de compromisso, anexar link do currículo Lattes, link do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq em que estiver cadastrada ou cadastrado, sendo o mesmo da professora orientadora ou do professor orientador, bem como cópia do seu comprovante de matrícula atualizado ou histórico da UFPR.
  - 2.2 Caso o termo de compromisso não seja gerado dentro do prazo estabelecido, a aluna será cancelada ou o aluno será cancelado pela Coordenação.
3. Manter os dados pessoais e de contato sempre atualizados. Para as eventuais atualizações procurar a professora orientadora ou o professor orientador para que as efetive por meio de seu acesso pessoal no sistema.
4. Solicitar a professora ou ao professor a permissão, quando houver a necessidade, de afastamento por tempo superior a 15 dias consecutivos.
5. Cumprir a carga horária correspondente à modalidade da bolsa atribuída ou da orientação voluntária.
6. Executar o plano de trabalho individual que lhe foi atribuído pela professora ou pelo professor.
7. Comunicar à professora orientadora ou ao professor orientador, ao final do último semestre ou ano letivo, que a graduação foi devidamente concluída.
8. Inserir no sistema o relatório técnico-científico parcial e/ou final referente ao plano de trabalho individualizado do período em que esteve cadastrada ou cadastrado no Programa, independentemente do tempo de vigência. Acrescentar a produção científica e tecnológica publicada ou apresentada em evento científico, relativas ao plano de trabalho.

9. Cadastrar no sistema da SIEPE o resumo para o EVINCI/EINTI referente ao plano de trabalho individual, de acordo com o Edital da SIEPE.
10. No caso de aluna ou aluno que for cancelada ou cancelado antes do período de submissão do resumo não haverá obrigatoriedade de participar do EVINCI/EINTI. No caso de aluna ou aluno que ingressar no Programa após o período de inscrições no EVINCI/EINTI não haverá obrigatoriedade de participar do evento.
11. Acompanhar o processo de avaliação do resumo, se certificando se o mesmo foi aceito, devolvido para adequações ou reprovado. No caso de devolução do resumo para adequações, a aluna ou o aluno deverá realizá-las dentro do prazo estabelecido.
12. Apresentar trabalho referente ao plano de trabalho individualizado no EVINCI/EINTI ou apresentar justificativa de ausência. A justificativa de ausência deverá ser apresentada conforme instruções previstas no Edital da SIEPE e/ou no site oficial da SIEPE. A justificativa será analisada pela Coordenação com o auxílio do CAIC. O trabalho somente poderá ser apresentado pela aluna ou pelo aluno que cadastrou o resumo no sistema, sem qualquer possibilidade de substituição.
13. Participar das atividades programadas pela PRPPG durante o EVINCI/EINTI, conforme especificado no Edital da SIEPE.
14. Participar, obrigatoriamente, como monitora ou como monitor no EVINCI/EINTI sempre que convocada ou convocado.
15. Fazer referência à sua condição de aluna ou aluno de Iniciação Científica ou Tecnológica como bolsista CNPq, Fundação Araucária, UFPR/TN ou na modalidade voluntária nas publicações e trabalhos apresentados.
16. Não acumular a bolsa - exceto com as de caráter assistencial - com quaisquer bolsas de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, conforme regulamentação da PRPPG.
- 16.1 Se identificado o recebimento em duplicidade, a qualquer momento a aluna ou o aluno será solicitada ou solicitado a devolver ao órgão financiador as parcelas recebidas indevidamente, conforme orientações da Coordenação, e terá a bolsa cancelada.
17. Não trocar de orientadora ou orientador dentro da vigência de um mesmo Edital.

**Anexo 3**  
**Ficha de avaliação da entrevista**

1. Nome do Candidato:

<b>CrITÉrios para avaliaÇão durante a entrevista</b>	<b>Máximo</b>	<b>Avaliador</b>
Demonstração de interesse e conhecimentos na temática(s) pretendida(s).	2,5	
Postura de pesquisa: capacidade de trabalho individual; capacidade de organização própria; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma.	1,5	
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a execução das atividades da iniciação científica.	2,0	
Gosto pela leitura, pela produção de texto e pela pesquisa.	2,5	
Experiências anteriores em projetos e/ou atividades de estudo e de pesquisa.	1,5	
	<b>Total:</b>	

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.